

**CANDIDATURAS AO ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DOS REGIMES DE REINGRESSO E
DE MUDANÇA DE PAR, INSTITUIÇÃO/CURSO DO
MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**EDITAL
2020|2021**

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático e Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, faz saber que decorrerá entre **15 de julho a 15 de agosto de 2020**, as candidaturas ao ensino superior através dos regimes de reingresso e de mudança de par, instituição/corso do mestrado integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho n.º 9453/2015, de 19 de agosto de 2015, Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Corso do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

1. Requisitos:

- 1.1. Mudança de par instituição/corso - Podem candidatar-se ao regime de mudança de par, instituição/corso, os estudantes que tenham estado matriculados ou inscritos no mestrado integrado em Medicina Veterinária, ou curso diferente, em outra instituição de ensino superior e não o tenham concluído.
- 1.2. Reingresso - Podem candidatar-se ao regime de reingresso os estudantes que tenham estado matriculados ou inscritos no mestrado integrado em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, ou no curso/Universidade que o antecedeu;

2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

A candidatura é realizada online (Fénix-Edu), em <http://www.fmv.ulisboa.pt/pt/candidatos/candidaturas/regimesespeciais/mudancaparinstituicaocurso> da página web da Faculdade.

2.1. Reingresso:

- 2.1.1 Fotocópia do Cartão do Cidadão - opcional;
- 2.1.2 Pré-Requisito (Grupo B - Comunicação interpessoal). Formulário em:
http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_B.pdf

2.2. Mudança de par instituição/curso:

Candidatos oriundos de Estabelecimentos de Ensino Superior Nacional

- 2.2.1. Documento de Identificação - opcional;
- 2.2.2. Certidão com as unidades curriculares em que obteve aprovação no curso de origem com a indicação dos respetivos créditos e escala europeia de comparabilidade de classificações (EECC), bem como a indicação do tipo de unidade curricular (frequentada ou creditada);
- 2.2.3. Historial da candidatura, devidamente autenticada pela DGES;
- 2.2.4. Declaração de não prescrição, para o ano letivo a que se candidata;
- 2.2.5. Declaração de não existência de dívida, aplicável apenas para estudantes oriundos de ciclos de estudos da ULisboa;

Candidatos oriundos de Estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro:

- 2.2.1. Documento de Identificação - opcional;
- 2.2.2. Certidão com as unidades curriculares em que obteve aprovação no curso de origem, com a indicação dos respetivos créditos ou cargas horárias;
- 2.2.3. Certidão comprovativa de matrícula/inscrição em estabelecimento de ensino superior estrangeiro, com menção de que o curso é reconhecido como superior pela legislação do país em causa;
- 2.2.4. Certidão de curso de ensino secundário legalmente equivalente ao português, com discriminação das disciplinas efetuadas, bem como dos exames finais de âmbito nacional, das disciplinas terminais do ensino secundário, consideradas homólogas às provas de ingresso exigidas para o mestrado integrado em Medicina Veterinária (consultar: <https://www.dges.gov.pt/guias/detcursopi.asp?codc=9847&code=1509#lev2>);
- 2.2.5. Escala de classificação utilizada no país de origem;
- 2.2.6. Plano de estudos do curso de origem e programas curriculares com a inclusão das cargas horárias das unidades curriculares realizadas;
- 2.2.7. Fotocópia da certidão de contagem de tempo de residência em Portugal, na eventualidade de o candidato não ter nacionalidade portuguesa, nem ser nacional de

um Estado membro da União Europeia (emitida pelo SEF);

- 2.2.8 Diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade portuguesa (os candidatos provenientes de Países de Expressão Oficial Portuguesa estão dispensados da entrega deste diploma).

Todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respetivo país ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia, bem como devem ser traduzidos em Português, à exceção dos redigidos em Espanhol, Francês ou Inglês.

3. Emolumentos de candidatura:

Pagamento da taxa de candidatura no valor de Euros 140,00 (ou Euros 50,00 no caso de estudantes ou ex-estudantes da ULisboa), efetuado através da rede MB-pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada na candidatura online. Para estudantes a residir no estrangeiro, a taxa de candidatura é paga por transferência bancária.

4. Seriação dos candidatos:

- 4.1. Reingresso: Nos termos do artigo 3.º do [Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa](#);
- 4.2. Mudança de par instituição/cursos: Nos termos do artigo 15.º do referido regulamento.

5. Número de vagas 2020/2021

- 5.1. Reingresso: Sem limite de vagas;
- 5.2. Mudança de par instituição/cursos: 2 Vagas

6. Publicitação dos resultados:

O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicitada na página web da Faculdade.

7. Informações complementares:

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto da Área Académica da Faculdade, de acordo com o horário do seu funcionamento. As demais ações de informação serão feitas de acordo com o calendário definido e oportunamente divulgado na página da Faculdade

www.fmv.ulisboa.pt/noticias).

Serão excluídas as candidaturas apresentadas fora de prazo e/ou que não estejam instruídas com os documentos referidos anteriormente.

Lisboa, 13 de julho de 2020

O Presidente da Faculdade



Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
Professor Catedrático